



PUBLICADO  
EM: 10/04/2025  
Jacira Bezerra  
Responsável

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PARECER CONJUNTO Nº 08/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**Proposição analisada:** Projeto de Lei Nº 007/2025.

**Protocolado dia:** 07/04/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS, DA REMISSÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº007/2025 de 02 de abril de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

## **1. RELATÓRIO**

A presente matéria tem como proposta buscar atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e, paralelamente, dar ao contribuinte que possui débitos em atraso com a Fazenda Municipal a possibilidade de regularizar sua situação, como já asseverado, através de adoção de regime especial de parcelamento, com redução de multa e juros incidentes sobre os valores lançados.

## **2. ANÁLISE:**

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que está contendo todos os requisitos legais e formais, nada contrário a contestar.

## **VOTO**

Somos de Parecer favorável, a aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 09 DE ABRIL DE 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação Final.**

**Comissão de Finanças, Orçamentos,  
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim  
**Presidente**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira  
**Presidente**

Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza  
**Vice-Presidente/Relator**

Vereador: Manoel Santana Vieira  
**Vice-Presidente/Relator**

PARECER Nº 08/2025
APROVADO 09/04/2025
POR 10 VOTOS A 2/3

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

A Senhora  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.